



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 032/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 21 / 11 / 2024
Paulo Berg
Servidor

Denomina o novo prédio do Plenário da Câmara Municipal de Amontada como "Francisca Iramira Rodrigues Teles".

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Francisca Iramira Rodrigues Teles” o novo prédio do Plenário da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 15 de abril de 2024.

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 15 / 04 / 2024
Servidor: Paulo Berg
Matrícula: 2990

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 29 / 11 / 2024

Presidente

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº 032/2024

Autoria: Paulo Berg Melgaço

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Visa o presente projeto homenagear uma cidadã de relevante importância para o nosso Município – **Maria Iramira Rodrigues Teles** foi uma figura histórica e pioneira da política em Amontada, Ceará.

Francisca Iramira Rodrigues nasceu em 19 de setembro de 1942, na localidade de Capeba, Município de Amontada, Ceará. Filha de Raimundo Antero Rodrigues e Maria de Lourdes Santos Rodrigues, cresceu em uma família de agricultores, onde aprendeu desde cedo o valor do trabalho, da solidariedade e da dedicação ao próximo.

Em abril de 1961, casou-se com Manoel Oliveira Teles, conhecido como Zenon, com quem construiu uma família e compartilhou o compromisso com o desenvolvimento de sua comunidade. Juntos, tiveram três filhos: Dulcimeire, Ricardo e Oliveira, além de 11 netos (uma delas é você) e 3 bisnetos, que continuam a honrar seu legado de valores e dedicação à coletividade.

A trajetória pública de Iramira teve início ao lado do seu esposo no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, onde lutaram incansavelmente pelos direitos das famílias rurais. Quando Amontada conquistou sua emancipação, Zenon, que era vereador por Itapipoca, reconheceu o potencial de liderança de Iramira e a lançou como candidata ao primeiro mandato de vereadora no novo município.

A eleição foi histórica. Iramira obteve 752 votos, um resultado tão expressivo que, até hoje, ninguém conseguiu superar sua marca percentual de 7,01% em votos válidos. Como reconhecimento por essa vitória marcante, teve a honra de presidir a primeira sessão da Câmara Municipal de Amontada, reafirmando seu pioneirismo e relevância na política local.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Entre os muitos projetos pelos quais lutou, destaca-se sua batalha pela vinda de um médico para atender à população de Amontada, em uma época em que os serviços de saúde eram escassos. Sua casa, juntamente com seu esposo Zenon, era muito mais que um lar; era um ponto de acolhimento para a população amontadense, um reflexo de sua dedicação à coletividade.

Como mulher, mãe e líder política, Iramira abriu caminhos em um tempo em que a participação feminina na política era desafiadora. Ela conseguiu equilibrar sua vida pública e familiar com maestria, criando seus filhos com os mesmos valores que orientaram sua atuação política: integridade, trabalho duro e compromisso com o próximo.

Iramira faleceu em 3 de agosto de 2017, deixando um legado inigualável de luta e dedicação ao povo de Amontada.

Em reconhecimento à sua trajetória e às contribuições marcantes para o município, o novo prédio do Plenário da Câmara Municipal de Amontada será denominado de Maria Iramira Rodrigues Teles, imortalizando sua memória como símbolo de pioneirismo e representatividade.

Diante de sua relevante contribuição, solicito aos colegas o apoio a esta matéria, com o intuito de imortalizar a memória desta grande cidadã amontadense.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 15 de abril de 2024.



PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR – AUTOR